



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

02.  
1592/19  
f

## PROJETO DE LEI N° 46, DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
APROVADO  
Em 05 de agosto de 2019

“Classifica como corredor comercial a Rua Antônio Marques, localizado no Bairro Savoy, neste Município”.

*[Handwritten signature]*  
Presidente  
1º Secretário  
2º Secretário

**Art. 1º** - Fica classificado como corredor comercial a Rua Antônio Marques, localizada no Bairro Savoy, neste Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 05 de agosto de 2019.

*[Handwritten signature]*  
**Peterson Gonzaga Dias**  
Vereador